

MOÇÃO Nº 087/2014,

APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE AGOSTO DE 2014,
AUTORIA:- Vereador Alcides Gonçalves da Silva.

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração as autoridades nosso município, em especial às corporações da Polícia Militar, desta cidade.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todos os membros desta respeitosa corporação da Polícia Militar de nossa cidade, notadamente na pessoa do Ilustre e Renomado **Cabo da Polícia Militar: Sr. SÉRGIO ANTONIO GARCIA**, pelos relevantes serviços prestados e que, incansavelmente, vem prestando a comunidade paulista, já que recentemente recebeu, com todos os louros, elogios individuais da própria Corporação da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

E a merecida honraria decorreu não só de sua incontestada capacidade de ação e tirocínio policial, mas também, pelo fato de que no último mês de Maio/2014 foi reconhecido pelo excelente desempenho obtido nas atividades da Radiopatrulha (atendimento 190) nos municípios que atuou.

Além disso, foi eleito neste mesmo mês de Maio/2014, pela 3ª Cia. PM – Pirapozinho, Policial do Mês. Aliás, segundo consta, em determinada ocorrência que fazia acompanhamento a dois veículos que seguiam sentido Pirapozinho X Anhumas (por PM's

com viaturas de Regente Feijó e Pirapozinho) de imediato se deslocaram para a entrada da cidade de Anhumas e interceptaram o condutor de um dos veículos em fuga, sendo que o condutor do outro veículo não obedeceu o sinal de parada e empreendeu fuga, retornando pela pista com sentido a Pirapozinho.

Em dado momento o conduto do veículo abandonou a direção do veículo e empreendeu fuga a pé, sendo perseguido e detido pelos milicianos. Durante a vistoria nos veículos localizaram a quantia de **900,842 Kg de maconha, 07 (sete) aparelhos celulares e R\$1.227,40 em dinheiro.**

Como se pode notar inúmeros fatos que ressaltam a competência deste destemido membro da Polícia Militar justificam a outorga da presente moção, notadamente que com o destaque que é outorgada àqueles que enfrentaram o crime ou uma situação de grande adversidade com inteligência e destemor e, por isso, mereceram o reconhecimento da corporação e da população paulista.

Esta Moção expressa, portanto, o reconhecimento e a admiração desta Casa de Leis a todos os membros da corporação da Polícia Militar, em especial do grande **Cabo SÉRGIO ANTONIO GARCIA (CB-PM-930748-6)**, dada a sua competência e dedicação, que aqui adquiriu o respeito e a confiança de toda uma comunidade, pois, através do seu trabalho, primado pelo zelo, honestidade e correção de propósitos, sempre engajado no bom relacionamento firmado com a sociedade, procurando, a nosso ver, trabalhar sempre em sintonia com esta Casa de Leis, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Executivo, nos problemas que afetam a segurança do nosso município e região.

Dessa forma é de inteira justiça que essa Augusta Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento público a todos os membros desta respeitosa corporação.

Acreditamos, bem por isso, que atribuir homenagens através de **APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES e LOUVOR** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas, absolutamente, todas as formalidades legais, pugnamos pela aprovação da presente, bem assim, rogamos que seja dado ciência desta deliberação ao homenageado e à Corporação da Polícia Militar do Estado de SP e que conste dos registros históricos desta casa Legislativa, bem como, do prontuário do homenageado.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 18 de Agosto de 2014.

Vereador **ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**
Vice-Presidente